

RELATÓRIO DE
ATIVIDADES

2023



CIDADE DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



Ficha Técnica

Prefeito Municipal

Ricardo Nunes

Controlador Geral do Município

Daniel Falcão

Chefe de Gabinete

Thalita Abdala Aris

Auditora Geral do Município

Paula Yoshie Maeda

Coordenador de Promoção da Integridade

José Maurício Linhares Barreto Neto

Corregedora Geral do Município

Thalita Abdala Aris

Ouvidora Geral do Município

Maria Lumena Balaben Sampaio

Coordenadora de Administração e Finanças

Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco

Coordenadora de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal

Marília Alves Barbour

Coordenador de Proteção de Dados Pessoais

Kelvin Peroli dos Reis

Chefes das Assessorias

Liliane Raquel Rossi

Renata Figueredo Andrade de Oliveira

Rodrigo Morello Alves

Soraya Santucci Chehin

Elaboração e Edição

Wagner Luiz Taques da Rocha

Diagramação

Marília Miquelin de Oliveira

SUMÁRIO

03 APRESENTAÇÃO

06 A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

08 LEGISLAÇÃO

12 CGM EM DESTAQUE

RECONHECIMENTO

NOTÍCIAS

EVENTOS

23 PARCERIAS

29 COORDENADORIAS

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO (AUDI)

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS (COPI)

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CORR)

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (OGM)

COORDENADORIA DE DEFESA DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (CODUSP)

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CPD)

52 REFERÊNCIAS

APRESENTAÇÃO



Em 2023, a Controladoria Geral do Município (CGM) marcou uma década desde sua instituição pela lei nº 15.764/2013, desempenhando um papel crucial no combate à corrupção, promoção da ética e transparência no setor público. Este relatório, cumprindo com a obrigação de prestar contas à sociedade, detalha as conquistas significativas da CGM nesse marco importante, incluindo suas atividades de auditoria, correição, ouvidoria, proteção de dados pessoais e defesa dos usuários dos serviços públicos municipais.

Central para a missão da CGM está a defesa do patrimônio público, a promoção da transparência e a prevenção da corrupção na administração municipal. Por meio da consolidação das atividades dos órgãos de controle interno, a CGM tem trabalhado para promover a integridade e fomentar uma gestão municipal transparente e participativa. Com um compromisso renovado em 2023, a CGM intensificou seus esforços para estabelecer políticas e procedimentos robustos de segurança e privacidade dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), destacando a importância da conscientização e capacitação dos servidores públicos.

Complementando essa orientação, a CGM desenvolveu Guias Orientativos destinados a todos os órgãos e entidades municipais. Estes guias são essenciais para a implementação eficaz do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, com destaque para o “Guia Orientativo sobre a Privacidade e a Proteção de Dados Pessoais para a Administração Pública do Município de São Paulo”, servindo como um marco para as práticas de privacidade e proteção de dados na gestão municipal.

Além disso, a introdução da Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, e sua regulamentação pelo Decreto Municipal nº 62.100 de 27/12/2022, reforçaram significativamente o controle interno. A CGM, alinhando-se com padrões internacionais como a ISO 31000:2018 e o COSO ERM, e inspirando-se em experiências de órgãos federais e municipais, avançou na modernização de seus processos com a implementação da Política de Gestão de Riscos (PGR), conforme estabelecido pela Portaria CGM 49/23. Esta política é agora parte integral do planejamento estratégico, tático e operacional da CGM-SP, bem como de sua cultura organizacional.

Em um esforço contínuo de aprimoramento, a CGM promoveu uma reestruturação significativa no ano, que não apenas expandiu funções em áreas existentes e renomeou unidades, mas também criou novas divisões e uma coordenadoria especializada na proteção de dados pessoais. Essas mudanças, formalizadas pelo Decreto Municipal nº 62.809/2023, refletem o compromisso da CGM com a adaptação às necessidades em evolução da administração pública municipal e a proteção dos cidadãos.

Em maio de 2023, o município de São Paulo marcou um momento histórico com a formalização do primeiro acordo de leniência baseado na Lei Anticorrupção, conduzido pela Controladoria Geral do Município (CGM). Este acordo resultou na restituição de mais de R\$ 10 milhões, fundos que foram diretamente alocados para aprimorar os serviços de Saúde da cidade.

Dando continuidade a esses esforços de promover a integridade e o bem-estar coletivo, a Prefeitura, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, lançou o inovador Projeto “Estudantes em Ação”. Esta iniciativa pioneira reconheceu e premiou práticas escolares que incentivam a cidadania ativa, a participação social, o controle social, os direitos humanos, e a cultura de paz e coletividade. Tal projeto não apenas evidencia o empenho em moldar cidadãos conscientes e ativos, mas também reforça a importância da educação como alicerce para a construção de uma sociedade mais justa e transparente.

Ao longo dos últimos dez anos, a CGM tem sido uma força motriz na consolidação do sistema de controle interno dentro da Prefeitura de São Paulo. As ações implementadas foram estrategicamente desenhadas para engajar não somente órgãos da administração pública e agentes públicos, mas também, e de forma especial, a sociedade civil. Esta abordagem integrada visou não apenas à prevenção da corrupção, mas também ao fortalecimento da transparência e da governança pública.

Este relatório, portanto, não apenas destaca as principais ações e resultados alcançados pela CGM em 2023, mas também reafirma o contínuo compromisso da Controladoria em servir ao interesse público e aprimorar a gestão municipal. As iniciativas descritas refletem uma jornada consistente de melhorias, inovação e dedicação à ética na administração, sublinhando o papel vital da CGM na promoção de uma governança aberta, responsável e inclusiva.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



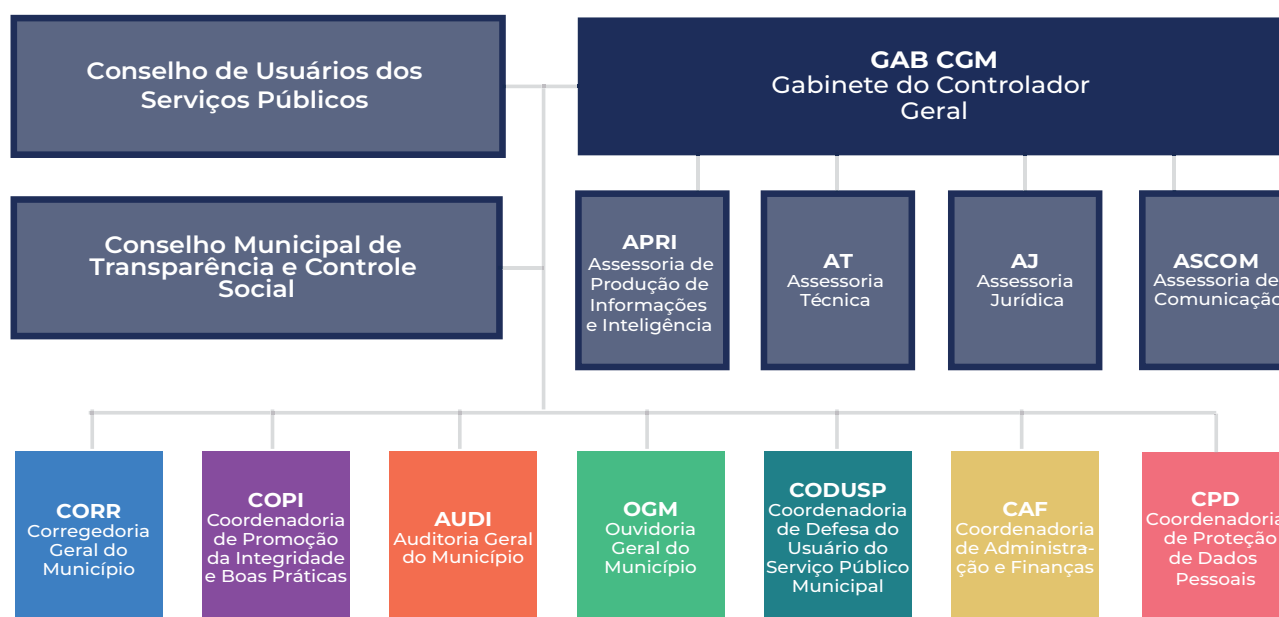
A Controladoria Geral do Município (CGM) tem como responsabilidade garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e prevenir a corrupção na gestão municipal. A pasta centralizou as atividades de órgãos de controle interno para promover a integridade e garantir uma administração transparente com interação da sociedade civil. Além de órgão central do Sistema de Controle Interno, a CGM também atua como órgão central do Sistema de Corregedorias e do Sistema de Ouvidorias.

Criada pela Lei 15.764/2013, em 23 de agosto de 2018 teve sua autonomia técnica, fiscal e orçamentária garantida pela Lei 16.974/2018 e regulamentada pelos decretos 58.426/2018 e 59.496/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal, a adoção de medidas administrativas para transparência e controle, e o Programa de Integridade e Boas Práticas, para a prevenção da corrupção. O Decreto Municipal 62.809/2023, de 03 de outubro de 2023, dispõe sobre a reorganização da CGM, e trouxe inovações em sua estrutura, sendo a principal delas a criação da Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD).

Para que seus objetivos sejam atingidos, a CGM é dividida em sete áreas de atuação:

- Auditoria Geral do Município (AUDI)
- Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF)
- Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal (CODUSP)
- Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)
- Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD)
- Corregedoria Geral do Município (CORR)
- Ouvidoria Geral do Município (OGM)

Além das unidades específicas, a CGM possui unidades de Assessoramento Técnico, Jurídico e de produção de informação e inteligência que, em conjunto, subsidiam a tomada de decisões pelo Controlador Geral.





LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Abaixo estão relacionados os principais atos normativos relacionados às atividades da CGM:

Lei Municipal

Lei Nº 17.901 de 11 de Janeiro 2023
Consolida a Política Municipal de Dados Abertos e
Transparência Ativa no âmbito da Cidade de São
Paulo, e dá outras providências.

Decreto Municipal

Decreto 62.809/2023 de 03 de outubro de
2023

Dispõe sobre a reorganização da
Controladoria Geral do Município – CGM e
altera o quadro de cargos de provimento
em comissão do órgão, bem como introduz
alterações e revoga disposições do Decreto
nº 59.496, de 8 de junho de 2020.

Portarias CGM

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM Nº 66 de 27 de dezembro de 2023
Aprova a Avaliação da Qualidade dos trabalhos de auditoria da Auditoria Geral do Município
de São Paulo.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM Nº 65 de 27 de dezembro de 2023
Aprova a atualização do Manual Operacional de Auditoria (MOA), que dispõe sobre o
processo de execução de trabalho de Auditoria Interna Governamental (AIG) da Auditoria
Geral do Município (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM).

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM Nº 49 de 27 de novembro de 2023
Institui a Política de Gestão de Riscos da Controladoria Geral do Município de São Paulo

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM Nº 45 de 20 de setembro de 2023
Aprova as Regras de Publicação da Revista Controle em Pauta, vinculada às ações de pesquisa
do Centro de Formação em Controle Interno (CFCI) da Controladoria Geral do Município de São
Paulo (CGM/SP), bem como define critérios e procedimentos para o seu regular funcionamento.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM Nº 40 de 16 de junho de 2023
Estabelece as notas mínimas para obtenção do Selo de Transparências e Boas Práticas de
Gestão – STBPG no ano de 2023.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM Nº 14 de 08 de março de 2023
Aprova o Regimento Interno, o Projeto Político Pedagógico e o Formulário para Validação
do Projeto Pedagógico do Centro de Formação em Controle Interno (CFCI) da Controladoria
Geral do Município de São Paulo (CGM/SP), bem como define critérios e procedimentos para
o seu regular funcionamento.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N° 12 de 08 de março de 2023
Aprova a revisão nº 02 do Manual de Auditoria da Controladoria Geral do Município.

Portaria Controladoria Geral do Município CGM nº 11 de 15 de fevereiro de 2023
Aprova e institui a Política de Capacitação dos servidores que executam atividades de auditoria interna no âmbito da Coordenadoria de Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município.

Portaria Controladoria Geral do Município CGM nº 10 de 27 de fevereiro de 2023
Aprova o Guia Prático de Conduta para Agentes Públicos da Controladoria Geral do Município de São Paulo.

Portaria Controladoria Geral do Município CGM nº 05 de 24 de janeiro de 2023
Institui a Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas do Poder Executivo Municipal vinculada às atividades de auditoria interna da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM).

Portaria Controladoria Geral do Município CGM nº 04 de 24 de janeiro de 2023
Institui o Código de Ética da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM).

Instrução Normativa CGM


Instrução Normativa CGM nº 01/2023

Altera a Instrução Normativa Controladoria Geral do Município – CGM nº 01, de 21 de julho de 2022, que estabelece disposições referentes ao tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo

PUBLICAÇÕES

A CGM desenvolveu um projeto pioneiro entre os municípios brasileiros, criando diretrizes que visam orientar a Prefeitura de São Paulo na adoção de uma cultura sólida de privacidade e proteção de dados pessoais em suas operações. Além disso, essas diretrizes têm o objetivo de auxiliar outros municípios a estabelecerem as melhores práticas para garantir esse direito fundamental.

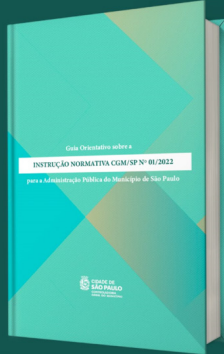
**GUIA ORIENTATIVO
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**



O “Guia Orientativo sobre a Privacidade e a Proteção de Dados Pessoais para a Administração Pública do Município de São Paulo” é um manual que visa orientar todos os agentes públicos municipais sobre os direitos à privacidade e proteção de dados pessoais e como esses direitos influenciam suas atividades na administração pública do município.

**CIDADE DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GUIA ORIENTATIVO
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM/SP Nº 01/2022**



O “Guia Orientativo sobre a Instrução Normativa CGM/SP nº 01/2022 para a Administração Pública do Município de São Paulo”, por outro lado, é um manual destinado a guiar os agentes públicos municipais na criação do seu Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dentro de cada órgão e entidade da administração pública municipal.

**CIDADE DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



CGM EM DESTAQUE

RECONHECIMENTO

Esta seção é dedicada a destacar as principais realizações, conquistas e reconhecimentos que a CGM obteve ao longo do ano de 2023, bem como as principais notícias institucionais que marcaram o período.

Além disso, apresentamos os eventos mais relevantes que contaram com a participação da CGM, seja como organizadora ou como parceira. Por meio dessa seção, buscamos destacar o trabalho árduo e dedicado de nossa equipe, bem como reafirmar nosso compromisso em promover a transparência, a ética e a integridade no setor público.



No primeiro dia do XIX Encontro Nacional de Controle Interno, Estados e Municípios recebem homenagem por atuação de destaque na aplicação da Lei Anticorrupção

No painel “10 anos da LAC: conquistas e perspectivas para o enfrentamento da corrupção”, Estados e Municípios brasileiros foram homenageados pela atuação de destaque na aplicação da Lei Anticorrupção. O município de São Paulo (SP), além de Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES) e São Paulo (SP) e os estados de Minas Gerais (MG), Mato Grosso (MT) e Espírito Santo (ES), foram reconhecidos como merecedores de destaque após realização de diagnóstico pela Câmara Técnica Anticorrupção do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

Representantes e participantes das gestões que se tornaram referência nacional, foram surpreendidos com o reconhecimento e demonstraram entusiasmo no recebimento de placas comemorativas como simbolismo da atuação exitosa. A CGM, na ocasião da homenagem, foi representada pela Chefe de Gabinete e Corregedora Geral, Thalita Abdala Aris.

Na mídia

Acordo vai devolver R\$ 10 mi para Prefeitura de SP desviados por esquema na saúde

A companhia Medartis assinou um acordo de leniência após reconhecer prática de propina por empresa que adquiriu em 2017



SBT News
05/05/2023 às 16h09



Prefeitura de SP fecha acordo de leniência e receberá R\$ 10 milhões desviados por esquema de corrupção na saúde

Segundo a gestão municipal, desvios ocorreram entre 2011 e 2017 e envolveram oferta de vantagens indevidas a médicos que atuavam em hospitais municipais. Valor deverá ser pago em até 60 dias.

Por g1 e TV Globo — São Paulo
05/05/2023 08h59 - Atualizado há 10 meses



Prefeitura de SP fecha acordo de leniência e receberá R\$ 10 milhões desviados da Saúde

Cidades

Empresa firma acordo de leniência e devolverá R\$ 10 milhões à Prefeitura

Esquema de corrupção ocorrido entre 2011 e 2017 envolvia dar propinas a médicos de hospitais municipais em troca do uso de produtos da Extera

Por Redação VEJA São Paulo
Atualizado em 5 Maio 2023, 12h30 - Publicado em 5 Maio 2023, 12h28



Prefeitura de São Paulo. (Guilherme Cunha/SMTUR/Divulgação)

CONTINUA APÓS PUBLICIDADE

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Controladoria Geral do Município (CGM), assinou o primeiro Acordo de Leniência da história do Município e recebeu a restituição de mais de R\$ 10 milhões desviados por esquema de corrupção na área da saúde.

NOTÍCIAS

Para assegurar transparência e prestar contas à população, a CGM continua atualizando seu portal institucional com informações relevantes. Esse esforço busca facilitar o acesso à informação e incentivar a participação cidadã, permitindo que a sociedade acompanhe as iniciativas que a CGM desenvolve para promover uma administração pública baseada na ética e eficiência.

Segue uma seleção de destaques e notícias de 2023, resumindo algumas das iniciativas mais importantes da Controladoria Geral do Município. Entre essas iniciativas, destacam-se o lançamento do projeto “Estudantes em Ação”, para promover cidadania e ações transformadoras no contexto escolar, e a ampliação da transparência ativa nos sites institucionais dos órgãos municipais.



Acesse o Portal da CGM

EVENTOS

10 ANOS DE CGM



A Controladoria Geral do Município de São Paulo completou, no dia 27 de maio de 2023, 10 anos de existência. Para marcar a data, a CGM promoveu um evento para discutir os 4 pilares do controle interno: Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria e Promoção da Integridade. As discussões tiveram a participação de autoridades e de representantes de entidades de controle interno e externo, além da sociedade civil.

A abertura do evento contou com a presença da Ouvidora Geral da União, Ariana Frances, que representou a Controladoria Geral da União. A mesa solene também foi composta pelo Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Conselheiro Eduardo Tuma, pela Procuradora Geral do Município, Marina Magro, que representou o prefeito

Ricardo Nunes, pelo Coordenador de Projetos de Integridade do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Doutor Leandro Dall'ólio, e pelo Coordenador de Planejamento Estratégico e Institucional da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, Pedro Fagundes de Oliveira Filho. O Controlador Geral do Município de São Paulo, Daniel Falcão, exaltou, em seu discurso, o trabalho desenvolvido pelos quase 200 servidores e estagiários da CGM e pontuou as conquistas das áreas de atuação da CGM na última década.

O evento que comemorou os 10 anos da CGM teve a realização de 4 painéis de debates: “A Nova Auditoria Interna e o Serviço Públicos”, “Acordos de Leniência”, “O Atendimento ao Cidadão como Promoção da Dignidade Humana” e “Programa de Integridade e Boas Práticas: Desafios e Concretizações Contemporâneas”.

Virada ODS

PALESTRA VIRADA ODS:
ESG & ODS

18 DE JUNHO
16h ENTRADA FRANCA
PRAÇA DAS ARTES

Para participar cadastre-se em:
viradaodssp.sp.gov.br

Palestrante
Gabriela Prioli
Apresentadora, advogada criminalista, professora universitária, influenciadora digital e comentarista política

A Controladoria Geral do Município de São Paulo esteve na Virada ODS 2023 com a mediação do Painel ESG x ODS – “Governança para Sustentabilidade: A importância das boas práticas de gestão na construção de instituições e negócios eficazes”.

O Controlador Geral do Município, Daniel Falcão, foi o mediador do Painel, que teve como painelistas:

- Cris Monteiro – Vereadora da Cidade de São Paulo
- Cristiano Prado – Líder da Unidade de Desenvolvimento Socioeconômico Inclusivo do PNUD
- Gabriela Prioli – Influenciadora digital, comentarista política e apresentadora de TV
- Renan Morgado – Gerente de Programas da Transparência Internacional
- Rodrigo Oliveira – Especialista em economia circular e representante da organização Green Mining.

O painel buscou explorar a relação entre as práticas de governança e a sustentabilidade, além de destacar a importância da integração dos princípios ESG (Ambiental, Social e Governança) e ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) nas estratégias das instituições e empresas. O objetivo é promover um debate enriquecedor e soluções práticas para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável e impulsionar a adoção de práticas de governança eficazes no setor público e privado.



OPEN GOV WEEK - SEMANA DE GOVERNO ABERTO

**SEMANA DE
GOVERNO
ABERTO** 2023

8 a 12 de maio • Brasil

DIÁLOGOS ENTRE O ACESSO À
INFORMAÇÃO
e a
Proteção de Dados Pessoais

12 DE MAIO

hora: 16h-17h30

local: FECAP

Participantes

Kelvin Peroli - Controladoria Geral do Município de São Paulo

Thulio Manoel Costa de Oliveira - Controladoria Geral do Município de São Paulo

A Controladoria-Geral da União (CGU) realizou, em conjunto com os municípios de São Paulo (SP), Osasco (SP), Contagem (MG) e com o Estado de Santa Catarina, a Semana Internacional de Governo Aberto 2023 (OpenGovWeek – OGW). O evento, promovido no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), contou com uma programação online, de 8 a 11 de maio, e presencial, no dia 12 de maio, na cidade de São Paulo (SP), com o objetivo de fortalecer o trabalho de promoção de governos mais abertos, incentivando a agendas e o engajamento da sociedade civil. As palestras, painéis e oficinas trataram sobre participação social, dados abertos, transparência, integridade, responsividade das gestões públicas entre outras temáticas, tendo como foco as experiências de governo e sociedade.

A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM/SP) participou da Semana de Governo Aberto com o painel “Diálogos entre o Acesso à Informação e a Proteção de Dados Pessoais.”

3º Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios

3ª EDIÇÃO DO

FÓRUM DE
PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS DOS
MUNICÍPIOS

As Prefeituras de São Paulo e de Porto Alegre, por meio da Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM/SP) e da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria do Município de Porto Alegre (SMTc/POA), realizaram, nos dias 2 e 3 de agosto, o 3º Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, durante a “Expo Compliance”, evento destinado ao debate sobre a promoção da integridade e a proteção de dados pessoais.



O Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios tem o objetivo de compartilhar as experiências do Poder Público, especialmente dos Poderes Executivos dos Municípios brasileiros, com a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), além de compartilhar boas práticas e propostas de solução para desafios comuns ao tema e elaborar políticas públicas comuns a todos os municípios, relativas à prestação desse serviço público de promoção de um direito fundamental.

Participaram da cerimônia de abertura do Fórum o controlador-geral do Município de São Paulo, Daniel Falcão, o secretário de Transparência e controlador do Município de Porto Alegre e presidente do Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, Gustavo Ferenci, o diretor-presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, o controlador-geral do Estado de São Paulo, Wagner de Campos Rosário, além de gestores da Prefeitura de São Paulo e representantes da iniciativa privada.

O encontro reuniu representantes de, ao menos, 30 municípios brasileiros. Na programação, tiveram apresentações sobre a governança em privacidade e em proteção de dados pessoais na Administração Pública, o calendário regulatório e a organização do ciclo 2024 da ANPD e a importância do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais no setor público. Também ocorreram as apresentações de oito Grupos de Trabalho que fazem parte do Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, além do pré-lançamento da Obra Coletiva "Proteção de Dados Pessoais na Administração Pública".

A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM/SP) participou da Semana de Governo Aberto com o painel "Diálogos entre o Acesso à Informação e a Proteção de Dados Pessoais".

Seminário Nacional de Ouvidorias



A Controladoria-Geral da União (CGU) em parceria com a Controladoria-Geral do Município de São Paulo (CGM/SP) promoveram a terceira edição dos Seminários Nacionais de Ouvidoria de 2023, em São Paulo. O evento teve início em 30 de outubro e se encerrou no dia 1º de novembro.

O Seminário Nacional de Ouvidoria em São Paulo adotou um novo formato para otimizar a experiência dos participantes. Sob o tema deste ano, “Ouvidoria Inteligente, Criativa e Participativa”, os painéis desta edição foram organizados em três principais contextos:

- Humanização do atendimento em Ouvidoria – um debate sobre acolhimento, canais e boas práticas,
- Proteção ao Denunciante – Desafios da construção da confiança nos canais de Ouvidoria
- A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na atuação das Ouvidorias

A Rede Nacional de Ouvidorias representa um fórum de colaboração para as ouvidorias públicas, com o objetivo de solidificar uma pauta nacional de ouvidoria pública e engajamento cidadão, a fim de proteger os direitos dos usuários de serviços públicos.

Índice de Integridade



O Índice de Integridade é uma ferramenta utilizada na avaliação e fortalecimento da integridade na Administração Pública Municipal, por meio de indicadores relacionados a aspectos gerenciais ligados a transparência, boas práticas, gestão e controle.

O Programa de Metas (2021-2024) da Prefeitura de São Paulo estabeleceu como sua meta 75 “alcançar 7,37 pontos no Índice de Integridade da Administração Direta da PMSP”, sendo que essa média fora superada já em 2022.

Na última mensuração, realizada no 2º semestre de 2023, a Prefeitura de São Paulo obteve a média 9,30, o melhor resultado alcançado desde a criação da ferramenta.

Comparando com 2022, em 2023 houve crescimento de todos os indicadores que compõem o Índice de Integridade. Esta conquista é resultado do esforço conjunto da Controladoria e dos órgãos da administração direta, fruto de ações de sensibilização junto à alta administração quanto à relevância do instrumento, por meio de reuniões técnicas, bem como junto aos Responsáveis pelo Controle Interno e às Equipes do Programa de Integridade e Boas Práticas, os quais atuam como multiplicadores da CGM em suas respectivas unidades.

Os indicadores de Controle Interno e Programa de Integridade e Boas Práticas apresentaram notável destaque, atingindo 9,42 e 8,96, respectivamente, com incrementos de 1,38 e 2,15. Estes resultados foram obtidos mediante a revisão das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho e relatório de atividades, em conformidade com a Portaria nº 126/2020/CGM-G, que foi rigorosamente monitorada. Nesse sentido, a campanha institucional “Conheça o seu RC!” foi conduzida para disseminar a função do Responsável pelo Controle Interno, enquanto a Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI) intensificou o suporte técnico à implementação do programa.

Outra melhora considerável foi a do indicador de Recomendações de Auditoria, que atingiu 8,40, um aumento de 2,18 pontos. Isso ocorre no contexto da implementação da metodologia IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna) na Auditoria Geral do Município, destaca-se a participação no projeto de Autoavaliação do IA-CM, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI). O expressivo resultado de 91,6% de aderência aos KPAs do nível 2 indica um avanço considerável, sinalizando a perspectiva de alcançar o nível 2 a curto prazo.

Destaca-se também o uso do Índice na definição de metas para o reconhecimento dos esforços dos órgãos e servidores no fortalecimento da integridade na gestão pública. A segunda edição do prêmio

Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão reconheceu os esforços de 13 órgãos na promoção da excelência, e a partir de 2023 a Bonificação por Resultados passou a contar com metas vinculadas ao Índice de Integridade, conforme estabelecido pela Portaria SEGES/CGBR nº 2/2023.

Para mais informações, acesse a página do Índice de Integridade.

Selo Transparência e Boas Práticas de Gestão



TRANSPARÊNCIA E BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO

A Controladoria Geral do Município de São Paulo instituiu o Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão, uma homenagem às ações exemplares em transparência e gestão eficaz realizadas pelos órgãos municipais. Este reconhecimento faz parte da Meta 75 do Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura, marcando um esforço significativo da CGM para elevar a nota da Administração Direta da PMSP no Índice de Integridade.

O propósito do selo é estimular as entidades da Administração Pública a adotarem práticas de gestão responsáveis e transparentes. Ele certifica as unidades que demonstram excelência em iniciativas de integridade e transparência promovidas pela CGM.

Regido pela Portaria nº 40/2023/CGM, o Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão de 2023 foi concedido a órgãos que alcançaram as pontuações mínimas em indicadores chave do Índice de Integridade no primeiro semestre do ano. Estes indicadores incluem Transparência Ativa e Passiva, Controle Interno, e o Programa de Integridade e Boas Práticas.

Em setembro de 2023, os órgãos premiados receberam o selo, válido por um ano, que pode ser exibido em seus websites institucionais e em materiais impressos e digitais. Os órgãos reconhecidos com o Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão – STBPG são:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
- Secretaria Municipal de Gestão
- Controladoria Geral do Município
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

- Subprefeitura Itaquera
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal da Saúde
- Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
- Subprefeitura Guaianases
- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

A cada ano, o Controlador Geral publica uma Portaria definindo as notas mínimas para a concessão do selo e a data da sua entrega.

Detalhes sobre o processo de avaliação, incluindo o cronograma, a metodologia de cálculo das notas por órgão e a publicação dos resultados, estão acessíveis na [página dedicada ao Selo no Portal da](#)

CGM.



PARCERIAS

Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI



A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) é um participante essencial nos Encontros Nacionais de Controle Interno, organizados pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), onde desempenha um papel vital no intercâmbio de conhecimentos, práticas e estratégias de controle interno. Esses encontros destacam o compromisso da CGM com a eficiência, transparência e integridade na gestão pública. Desde sua fundação em 2007, o CONACI tem sido fundamental na promoção de sistemas de controle interno para aprimorar a gestão pública no Brasil, estimulando a cooperação e o debate entre os órgãos de controle interno.

Com mais de uma década de contribuições para a evolução do controle interno no país e uma rede de 67 órgãos membros, o CONACI se estabeleceu como um agente de transformação, fomentando o desenvolvimento econômico e social por meio de uma gestão pública mais próxima da sociedade e comprometida com a melhoria contínua.

A presença do presidente do CONACI, Rodrigo Fontenelle, na comemoração dos 10 anos da CGM de São Paulo, membro ativo do Conselho, sublinha a importância dessa colaboração. Durante o evento, Fontenelle abordou temas essenciais como “A Nova Auditoria Interna e o Serviço Público”, destacando a relevância da inovação e da atualização constante nas práticas de auditoria interna para aprimorar o serviço público, reafirmando o valor dessas interações e aprendizados compartilhados para a evolução da gestão pública no Brasil.

As Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) desempenham um papel fundamental, oferecendo assessoria ao Conselho em temas essenciais como a Lei Anticorrupção (LAC), Auditoria Interna e IA-CM, e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) engaja-se efetivamente nestas discussões, garantindo presença constante nas reuniões técnicas.

No ano de 2023, a CGM teve papel importante na criação do **“Guia Orientativo sobre a Comunicação com o Titular de Dados Pessoais nos Órgãos de Controle Interno”**, uma iniciativa da Câmara Técnica da LGPD realizada em colaboração com a Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Maranhão (STC-MA).

Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO)



Em um esforço conjunto para promover a educação cidadã e a participação ativa dos estudantes na gestão pública, a Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM-SP), em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME-SP), realizou uma parceria estratégica com a Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO). Esta cooperação é formalizada através do Termo de Convênio 01/2023, assinado em 06 de março de 2023, com vigência de 24 meses.

O objetivo central desta parceria é a implementação do inovador Projeto

“Estudantes em Ação” no Município de São Paulo. Desenvolvida pela CGE-GO, a metodologia do projeto visa engajar os estudantes em atividades que promovam a transparência, a ética e a integridade, capacitando-os a serem agentes ativos na construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Sob a gestão da CGM-SP, esta iniciativa representa um marco importante na educação municipal, alinhando-se com os valores de responsabilidade social e cidadania. Estamos comprometidos em trabalhar de mãos dadas para assegurar o sucesso deste projeto, beneficiando não apenas os estudantes envolvidos, mas toda a comunidade escolar e a sociedade paulistana como um todo.

Acreditamos que a colaboração entre as Controladorias de São Paulo e Goiás, junto à Secretaria Municipal de Educação, será um exemplo inspirador de como parcerias estratégicas podem facilitar a implementação de projetos significativos que contribuem para a formação cidadã e a governança pública eficaz.

Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP (EACH/USP)



EACH



Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Universidade de São Paulo

Para fortalecer os laços institucionais e a excelência em gestão pública, a Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM-SP) e a Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH) firmaram o Acordo de Cooperação nº03/2023 em 28 de julho de 2023. Este acordo, válido por 60 meses, promove o intercâmbio cultural e didático-científico, visando beneficiar tanto a comunidade acadêmica da EACH quanto os profissionais da CGM-SP por meio do desenvolvimento de programas e projetos. As atividades, que incluem seminários, workshops e projetos de pesquisa, serão realizadas sem transferência de recursos financeiros, refletindo o compromisso com a otimização de recursos e a gestão colaborativa, reforçando a importância da educação, pesquisa e inovação na gestão pública.

Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil (ESA-OAB)



A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM-SP), em sua constante busca por aprimoramento e inovação nas práticas de gestão pública, estabeleceu um Acordo de Cooperação nº05/2023 com a Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (ESA OAB/SP). Este acordo, assinado

em 26 de setembro de 2023, com vigência de 12 meses, simboliza um marco importante na colaboração didático-científica e cultural entre ambas as instituições, sem envolver transferência de recursos financeiros.

O acordo entre a CGM-SP e a ESA-OAB promove a realização conjunta de atividades de conhecimento e capacitação para agentes públicos, além de estabelecer o intercâmbio de informações e pesquisas para expandir as ações de ambas as partes. Inclui a organização de eventos que discutem temas importantes para a controladoria e advocacia, o desenvolvimento de projetos de interesse mútuo com cessão de espaços necessários, a extensão de oportunidades de participação para estudantes, a facilitação do acesso a dados públicos para pesquisas, e a promoção conjunta das marcas e atividades, utilizando canais de comunicação institucionais.

Este Acordo de Cooperação destaca-se como um exemplo de como parcerias estratégicas podem ser benéficas para o desenvolvimento de práticas inovadoras na administração pública e no setor jurídico, reforçando o compromisso da CGM-SP e da ESA OAB/SP com a excelência e a responsabilidade social.

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM-SP)



A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) e o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) firmaram uma parceria estratégica por meio do Termo de Cooperação Técnica N°. 01/2023, assinado em 10 de novembro de 2023, com duração de 12 meses.

Este termo visa apoiar a criação de uma Ouvidoria Setorial no IPREM e promover o desenvolvimento de estudos, trabalhos técnicos, pesquisas, programas, projetos, cursos e eventos em áreas de interesse público. Além disso, contempla a participação conjunta em atividades de Ouvidoria, buscando aprimorar a qualidade do acompanhamento de processos e o aperfeiçoamento técnico dentro de suas competências, sem gerar custos adicionais para as partes. Este acordo sublinha o compromisso de ambas as instituições com a transparência, eficiência e eficácia na administração pública, marcando um avanço significativo na cooperação técnica e na promoção de uma gestão mais responsiva às necessidades dos cidadãos de São Paulo.

Cooperações SISPATRI



SISPATRI SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS

Em alinhamento com a missão da Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) e atendendo às determinações da Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e dos Decretos Municipais nº 53.929/2013 e 59.432/2020, a CGM, em colaboração com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM), desenvolveu o Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos (SISPATRI). Este sistema representa um avanço significativo na gestão da transparência e na prevenção da improbidade administrativa.

Desde sua implementação em 2013, o SISPATRI tem permitido que os servidores da administração direta e indireta do município declarem seus bens e valores de forma eletrônica, substituindo o antigo método de declarações físicas. Com mais de 120 mil registros anuais, o sistema não apenas modernizou o processo de declaração patrimonial, mas também fortaleceu os mecanismos de controle interno e externo.

Por meio de uma metodologia de análise patrimonial sofisticada, desenvolvida pelo setor de inteligência da CGM-SP, o SISPATRI tem sido fundamental na identificação de casos de enriquecimento ilícito e na detecção de potenciais redes de corrupção. Este sistema permite uma análise detalhada da evolução patrimonial dos servidores, garantindo que desvios e inconsistências sejam prontamente identificados e investigados.

Em 2023, a CGM ampliou o escopo de sua atuação por meio de termos de cooperação firmados com diversas entidades, incluindo a Controladoria Geral do Município de Campo Grande, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a Controladoria Geral do Município de Uberaba e a Controladoria Geral do Município de Hortolândia. Estas parcerias visam o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos relacionados ao SISPATRI, promovendo a adoção deste modelo em outras esferas governamentais. Este movimento de cooperação mútua reforça o compromisso da CGM com a promoção da integridade, da transparência e da eficiência na gestão pública, consolidando o SISPATRI como referência na administração de bens públicos e na luta contra a corrupção.

COORDENADORIAS



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO (AUDI)

A Auditoria Geral do Município (AUDI) representa a macrofunção de controle responsável por verificar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalista das unidades da administração Direta e Indireta e de entidades de Direito Privado que recebem recursos do Município de São Paulo (Terceiro Setor).

Essa verificação se dá por meio de auditorias programadas e especiais, a partir da emissão de Ordens de Serviço (OSs), que são geradas a partir das premissas definidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

Resultado Operacional

72

Ordens de serviço
concluídas

25

Ordens de serviço
emitidas

608

Recomendações de
auditoria monitoradas

A ano de 2023 foi marcado pela aproximação entre AUDI e os objetivos da gestão municipal, com preservação da independência e maior alinhamento às melhores práticas internacionais de auditoria interna.

Ações de destaque

- 🌟 Início de 4 (quatro) trabalhos de desempenho nas Subprefeituras Butantã, Cidade Tiradentes, Freguesia-Brasilândia e Cidade Ademar. O foco do trabalho será na fiscalização de obras realizada pelos Fiscais de Posturas.
- 🌟 Acompanhamento da transição do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (Sistema Pubnet para E-Publi). O boletim foi revisado e recebeu uma nova roupagem e funcionalidades, passando a se chamar Suplemento Eletrônico do Diário Oficial da Cidade ou E-Publi. A plataforma, mais acessível e com boa leitura, conta com filtros que vão facilitar a busca pela publicação desejada. As publicações no E-Publi são realizadas pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI
- 🌟 Participação da 43ª Edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - Conbrai 2023

- 🌟 Implementação do Plano de Desenvolvimento Individual, elaborado em conjunto com os colaboradores da AUDI que executam atividades de auditoria interna, indicando ao menos 40hs anuais de determinadas capacitações para aprimoramento da atividade de auditoria interna.
- 🌟 Início do processo de certificação do Certified Internal Auditor (CIA) do Instituto dos Auditores Internos de 04 novos auditores, totalizando 08 auditores em processo de certificação, sendo que 50% já logrou êxito na 1ª fase do processo.
- 🌟 Participação no projeto de Autoavaliação do IA-CM, desenvolvido pelo CONACI, tendo atingido 91,6% de aderência aos KPAs do nível 2, viabilizando o alcance do nível 2 a curto prazo.
- 🌟 Implementação do e-Aud, cedido pela CGU. O e-Aud é o sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.

IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)

Com o compromisso de promover uma melhoria contínua, a Auditoria Geral do Município estabeleceu como meta atingir o nível 2 do IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público) até o final de 2024. Para alcançar esse objetivo estratégico, serão implementadas ações específicas ao longo de 2023.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº 66 de 27 de dezembro de 2023
Aprova a Avaliação da Qualidade dos trabalhos de auditoria da Auditoria Geral do Município de São Paulo.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº 65 de 27 de dezembro de 2023
Aprova a atualização do Manual Operacional de Auditoria (MOA), que dispõe sobre o processo de execução de trabalho de Auditoria Interna Governamental (AIG) da Auditoria Geral do Município (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM).

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº 11 de 15 de fevereiro de 2023
Aprova e institui a Política de Capacitação dos servidores que executam atividades de auditoria interna no âmbito da Coordenadoria de Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº 5 de 24 de janeiro de 2023
Institui a Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas do Poder Executivo Municipal vinculada às atividades de auditoria interna da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM).

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 4 de janeiro de 2023
Institui o Código de Ética da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM).

Publicações da Auditoria Geral do Município

A Auditoria Geral do Município publicou uma série de manuais, planos, políticas e documentos ao longo de 2023, oferecendo diretrizes essenciais e práticas recomendadas para aprimoramento dos trabalhos.



MANUAL OPERACIONAL DE AUDITORIA

*Auditoria Geral do Município
MO-02 rev. 01*



RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – AVALIAÇÃO PERÍODO 2022

**COORDENADORIA DE
AUDITORIA GERAL**

RAINT-01 rev. 00



Manual Operacional de Auditoria

Este manual delinea os procedimentos da Auditoria Interna Governamental (AIG), em alinhamento com o Código de Ética e as Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria Interna. Focado na implementação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), o documento orienta sobre as atividades de avaliação e, conforme aplicável, sobre trabalhos de consultoria e apuração.

Relatório Anual de Auditoria Interna - Avaliação Período 2022

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) destina-se a avaliar a execução dos trabalhos de auditoria delineados no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2022, bem como as iniciativas adicionais não previstas inicialmente no plano, encerrando o acompanhamento das atividades desse período. Adicionalmente, o RAINTE examina eventos significativos que afetaram a organização e a implementação dos trabalhos de auditoria, o progresso no nível de maturidade organizacional alcançado, e quantifica os benefícios, tanto financeiros quanto não financeiros, oriundos das funções de auditoria interna realizadas no ano de 2022.



Cartilha de Auditoria Interna 2023

A Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM/AUDI), seguindo sua missão institucional, conduz auditorias focadas em identificar e gerir riscos nos projetos, processos e operações dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

A finalidade e a relevância das atividades da Auditoria Interna ainda não são plenamente compreendidas por muitos. Com o objetivo de esclarecer essas questões, a Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) elaborou uma cartilha educativa. Esta cartilha visa explicar o papel da Auditoria Interna na PMSP, detalhando suas funções, demonstrando como pode auxiliar as unidades auditadas e como contribui para adicionar valor e promover melhorias na Gestão Pública.



RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO MODELO IA-CM PERÍODO 2022

Auditoria Geral do Município

Relatório de Implementação Modelo IA-CM Período 2022

Este estudo visou autoavaliar e acompanhar a implementação do nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) na Auditoria Geral do Município (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM), alcançando 77,87% de conformidade com os critérios do IA-CM para esse nível. Destacam-se três áreas de processo-chave totalmente alinhadas com o Modelo: Recrutamento de Pessoas Qualificadas, Plano de Negócios e Orçamento Operacional da Auditoria Interna. Este progresso reflete o empenho da AUDI em aprimorar a auditoria interna governamental, alinhando suas práticas às normas internacionais estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), e reforça seu compromisso com melhorias contínuas na área.





PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2024

*Auditoria Geral do Município
PAINT-2024 rev. 00*



Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é elaborado com o propósito de estabelecer as atividades prioritárias que serão executadas pela Auditoria Geral do Município ao longo do ano. Este documento tem como objetivo não apenas identificar, mas também divulgar as auditorias e as diversas ações programadas para serem realizadas no decorrer de 2024, assegurando transparência e direcionamento estratégico para as operações de auditoria interna.

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS (COPI)

A Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI) é a área da Controladoria Geral do Município (CGM) que tem como principal atribuição promover a transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção. É a área responsável por contribuir para a promoção da ética, o fortalecimento da integridade das instituições públicas e pela elaboração de estudos e diretrizes relacionadas à proteção de dados pessoais ou sigilosos.

Por meio de parcerias com todas as Pastas da Prefeitura da Cidade de São Paulo, a COPI visa a estabelecer projetos e ações de capacitação dos agentes públicos municipais em assuntos relacionados, principalmente, ao sistema de controle interno, acesso à informação e à boa governança dos recursos públicos.

Transparência Ativa e Dados Abertos

Em 2023, a Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos (DTA) da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) dedicou-se intensamente à modernização dos Portais da Transparência e de Dados Abertos, culminando em avanços significativos para a eficiência dos mecanismos de busca de informações. As melhorias no Portal da Transparência incluíram adaptações técnicas no Webservice, otimizando as consultas de Contratos e Convênios. Essas mudanças, alinhadas com as atualizações do Diário Oficial e a reestruturação na coleta e organização dos dados sobre Licitações, foram incorporadas ao novo formato de consulta, preservando a integridade dos dados históricos relacionados a esses documentos.

Paralelamente, o Portal de Dados Abertos passou por uma atualização significativa, migrando para a versão 2.7.7 da plataforma Ckan, com o objetivo de avançar ainda mais para a versão 2.9.8 em 2024. Essa iniciativa faz parte de um esforço contínuo da DTA para manter o portal em consonância com as versões mais eficientes e atualizadas disponíveis. Além disso, a DTA reforçou o arcabouço legal para a abertura de dados com a nova Lei Municipal de Dados Abertos e Transparência Ativa (Lei nº 17.901/2023), que preparou o terreno para a elaboração de um decreto regulamentador, com publicação prevista para o início de 2024.

A DTA não só focou na melhoria da infraestrutura digital mas também intensificou o diálogo com os órgãos municipais, visando manter os padrões do Índice de Transparência Ativa (ITA) acima de 9 em 2023, o que reflete a disponibilidade de informações completas e atualizadas. Esse compromisso com a transparência se estendeu às práticas de licitação e contratos, implementando estratégias de controle e monitoramento junto aos Responsáveis pelo Controle Interno (RCI). Adicionalmente, a DTA lançou um curso assíncrono sobre Gestão da Informação e Abertura de Dados Públicos, oferecido na plataforma EAD do CFCl, destacando a importância da transparência e do acesso à informação pública, e reforçando a cultura de integridade dentro da administração pública.

Portais de Acesso à Informação

Dados de Acesso ao Portal da Transparência da Prefeitura



Portal da
TransParência

643.507 **7,9%**

Número de visitas
em 2023

De crescimento no
número de visitas de
2022 para 2023

Indicador de Transparência Ativa (ITA) dos órgãos da Prefeitura

9,82 **5,14%**

Dezembro/2023

De aumento na nota
de 2022 para 2023

Dados de Acesso ao Portal de Dados Abertos



2.060.725 **45,2%**

Número de visitas
em 2023

De crescimento no
número de visitas de
2022 para 2023

Centro de Formação de Controle Interno



Os Decretos nº 59.496/2020 e nº 62.809/2023 atribuem ao Centro de Formação em Controle Interno (CFCI) a missão de reforçar o controle interno e promover a integridade pública para prevenir a corrupção. Essa missão inclui mapear e divulgar práticas exemplares de gestão, desenvolver projetos de pesquisa e extensão acadêmica, e oferecer capacitações gratuitas ao público, disponíveis no portal da CGM. O CFCI realiza essas capacitações em três formatos: síncronas (ao vivo online), assíncronas (online sem interação em tempo real) e presenciais (em locais específicos de São Paulo), atendendo às necessidades de aprendizado diversificadas.

Em 2023, a Controladoria Geral do Município de São Paulo promoveu um evento para comemorar o aniversário de 2 anos do Centro de Formação em Controle Interno (CFCI). O encontro visou discutir a importância das escolas de governo na administração pública.

Ao longo do ano foram realizadas 97 turmas em 25 capacitações diferentes, totalizando 13.516 inscrições (entre servidores e sociedade civil), das quais 9.409 foram deferidas, conforme a quantidade de vagas disponíveis. No total, 5.265 alunos foram aprovados nas ações de formação. Isso significa que aproximadamente 56% das inscrições deferidas resultaram em aprovações para os cursos.

Dentre o total de turmas, 23 são referentes à modalidade assíncrona, enquanto 69 são da modalidade síncrona e apenas 5 são presenciais. Contudo, observamos que, na modalidade assíncrona, as turmas totalizaram 4.081 inscrições deferidas e 2.587 aprovados, ao passo que, na modalidade síncrona, tivemos 4.725 inscrições deferidas e 2.347 aprovados. Ou seja, apesar das turmas assíncronas representarem somente 24% do total de turmas ministradas no ano de 2023, o número de inscritos deferidos e de aprovados dessa modalidade representam, respectivamente, aproximadamente 43,4% e 49,1% do total de inscrições deferidas e de alunos aprovados, em comparação com a modalidade síncrona que representa, aproximadamente 50,2% do total de inscrições deferidas e 44,6% dos alunos aprovados totais. Por conseguinte, a modalidade assíncrona possibilitou um índice maior de aproveitamento, formando mais alunos em um número menor de turmas.

| Modalidade | Turmas | Inscrições deferidas | Aprovados |
|-------------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| Síncrono | 69 | 4.725 | 2.347 |
| Assíncrono | 23 | 4.081 | 2.587 |
| Presencial | 05 | 603 | 331 |

| Curso | Inscrições Realizadas | Inscrições deferidas | Aprovados | Turmas |
|---|----------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| A importância da participação cidadã nas políticas municipais de prevenção das violências | 245 | 159 | 60 | 2 |
| As denúncias: Acolhimento e processamento na Ouvidoria Geral | 1085 | 789 | 436 | 12 |
| Aspectos Gerais do Controle Externo e Interno na Prefeitura de São Paulo (Moodle) * | 1437 | 1257 | 735 | 9 |
| Treinamento CMBD | 108 | 108 | 85 | 1 |
| Ciclo de Capacitação RCI | 200 | 200 | 148 | 2 |
| O Programa de Integridade da PMSP (encerramento CFCI) | 403 | 403 | 170 | 1 |
| Como resolver os problemas do meu bairro | 112 | 111 | 39 | 2 |
| Compliance e Combate à Corrupção | 885 | 281 | 110 | 4 |
| Conselho Participativo Municipal - Modo de Usar | 209 | 132 | 48 | 2 |
| Construindo uma São Paulo mais sustentável | 202 | 147 | 67 | 2 |
| De repente 2030: a década da ação para implementação dos ODS nas cidades | 282 | 160 | 54 | 2 |
| Ética no Serviço Público | 1726 | 776 | 397 | 9 |
| Ética no serviço público (Moodle) * | 1827 | 1814 | 1175 | 7 |
| Gestão da Informação e Abertura de Dados Públicos | 254 | 121 | 78 | 2 |
| Gestão da Informação e Abertura de Dados Públicos (Moodle)* | 170 | 170 | 123 | 2 |
| Governo Aberto na Prática | 428 | 263 | 98 | 4 |

| | | | | |
|---|--------------|-------------|-------------|-----------|
| Indicador de Transparência Ativa | 238 | 238 | 156 | 5 |
| Lei de Acesso à informação | 790 | 305 | 163 | 4 |
| Lei de Acesso à Informação - Ferramenta do Controle Social (Moodle) * | 691 | 682 | 451 | 5 |
| Pedidos de Informação Pública | 1188 | 673 | 375 | 11 |
| Políticas Públicas e Defesa do Usuário dos Serviços Públicos Municipais | 109 | 80 | 43 | 1 |
| Prevenção e Combate aos Assédios (turma Maranhão) | 36 | 36 | 26 | 1 |
| Programa de Integridade e Boas Práticas (Moodle) | 159 | 158 | 103 | 2 |
| Reflexões para o Combate ao Machismo Institucional e Social | 503 | 210 | 74 | 3 |
| Segurança Urbana e Sociedade numa Democracia | 229 | 136 | 51 | 2 |
| Total 2023 | 13516 | 9409 | 5265 | 97 |

Promoção da Ética e Prevenção a Conflito de Interesses

No ano de 2023, a Divisão de Promoção da Ética e Prevenção a Conflito de Interesses (DPE) expandiu suas atividades além das rotineiras, focando na melhoria das normas ético-funcionais da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e no apoio à mensuração do Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) junto às Secretarias e Subprefeituras.

Dentro de suas responsabilidades, a DPE, em colaboração com o Centro de Formação em Controle Interno (CFCI), ofereceu cursos de conteúdo ético-funcional para agentes públicos municipais de diferentes Secretarias e Subprefeituras. Conforme já evidenciado na tabela anterior, o curso “Ética no Serviço Público” teve um número relevante de inscrições, sendo ministrado para várias turmas presenciais ao longo de 2023.

A DPE também realizou 107 análises de situações de conflito de interesse em pedidos de afastamento de agentes públicos para atividades paralelas, além de responder a 32 consultas sobre conflitos de interesse de agentes públicos de diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Adicionalmente, a DPE propôs várias iniciativas para aperfeiçoar as normas ético-funcionais da PMSP, incluindo: a elaboração da minuta de alteração da Portaria CGM nº 120/2016; a criação da minuta da Política de Integridade da PMSP; e a formulação da minuta da Rede de Gestão de Ética Pública da PMSP, todas previstas para publicação em 2024.

Programa de Integridade e Boas Práticas

Em 2023, a reorganização da Controladoria Geral do Município (CGM) resultou na criação da Divisão de Programa de Integridade e Boas Práticas (DPIBP), com o propósito de normatizar, sistematizar e padronizar procedimentos e atos normativos ligados aos Planos de Integridade e Boas Práticas da Administração Pública Municipal. Essa nova divisão é encarregada de promover a integridade e a aplicação de boas práticas nos órgãos e entidades municipais, alinhando-se ao Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP). O PIBP se concentra em estabelecer diretrizes para assegurar a probidade no serviço público e a eficiência na gestão pública, envolvendo planos de ação para prevenir fraudes, corrupção e irregularidades, além de avaliar processos para melhorar a gestão dos recursos públicos.

O sucesso do PIBP é avaliado por meio do Indicador do Programa de Integridade e Boas Práticas (IPIBP), que considera cinco aspectos essenciais para a racionalização da administração pública: Comprometimento Formal, Procedimentos de Implementação, Comunicação e Transparência, Análise e Gestão de Riscos, e Monitoramento. Este indicador desempenha um papel crucial no Índice de Integridade da Prefeitura de São Paulo, destacando-se entre os nove indicadores principais. Com o Decreto 59.496/2020, a aplicação do PIBP tornou-se obrigatória, cabendo à Coordenadoria de Promoção da Integridade, por meio da DPIBP, estabelecer metas, orientações e procedimentos para as atividades do programa, além de monitorar e revisar os Planos de Integridade em toda a administração municipal, tanto na esfera direta quanto indireta.

No ano 2023 a cultura de integridade no município de São Paulo foi significativamente fortalecida, com capacitações abrangendo 100% dos órgãos da administração pública direta e envolvendo mais de cem agentes públicos das equipes de integridade, além de mais de cinquenta horas em reuniões técnicas para operacionalizar e revisar os planos de integridade. O Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) alcançou 100% de adesão entre os 56 órgãos da administração direta, com efetiva implementação em 55 destes, refletindo um compromisso robusto com a integridade e a transparência. Notavelmente, o Índice do Programa de Integridade e Boas Práticas (IPIBP) registrou um aumento significativo de 2,16 pontos ao final de 2023, atingindo uma pontuação geral de 8,96 e evidenciando um progresso notável na eficácia do Programa.

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CORR)

A Corregedoria Geral do Município é a coordenadoria responsável por exercer as atividades de órgão central do sistema de correição da Administração Pública Municipal.

As ações de apuração e correição de irregularidades administrativas têm o objetivo de preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos municipais.

Sindicâncias Comuns - Em 2023, 22 novas sindicâncias comuns foram instauradas, 21 foram concluídas e 94 estão em andamento.

Sindicâncias Patrimoniais - Em 2023, 16 novas sindicâncias patrimoniais foram instauradas, 36 sindicâncias foram concluídas e 68 estão em andamento.

Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PARs) - No decorrer de 2023, foram instaurados 5 novos processos, 22 foram concluídos e 29 processos estão em andamento.

No exercício de 2023, tivemos 22 decisões de Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PARS), sendo 20 condenações, com aplicações de multas, e 2 absolvições.

| Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PARs) - 2023 | | |
|--|-------------------|--------------------|
| | Quantidade | Total (R\$) |
| Multas aplicadas | 20 | 5.979.266,64 |
| Multas pagas | 1 | 7.139,47 |

Primeiro Acordo de Leniência da história do Município - Em um marco histórico para a cidade de São Paulo, a Controladoria Geral do Município (CGM) celebrou seu primeiro Acordo de Leniência, evidenciando sua autoridade exclusiva na gestão de acordos com entidades investigadas por condutas prejudiciais, conforme estabelecido no artigo 25 do Decreto Municipal nº 55.107/2014. Este acordo pioneiro foi assinado com a empresa Medartis Importação e Exportação Ltda, em uma ação coordenada pela Corregedoria. A empresa concordou em pagar R\$ 10.280.060,36, abrangendo o ressarcimento de danos ao erário público, o perdimento de bens e a aplicação de multas conforme determina a Lei Anticorrupção. Os fundos recuperados foram integralmente destinados ao financiamento de iniciativas na área da saúde, reforçando o compromisso da administração municipal com a integridade e a aplicação responsável dos recursos públicos.

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (OGM)

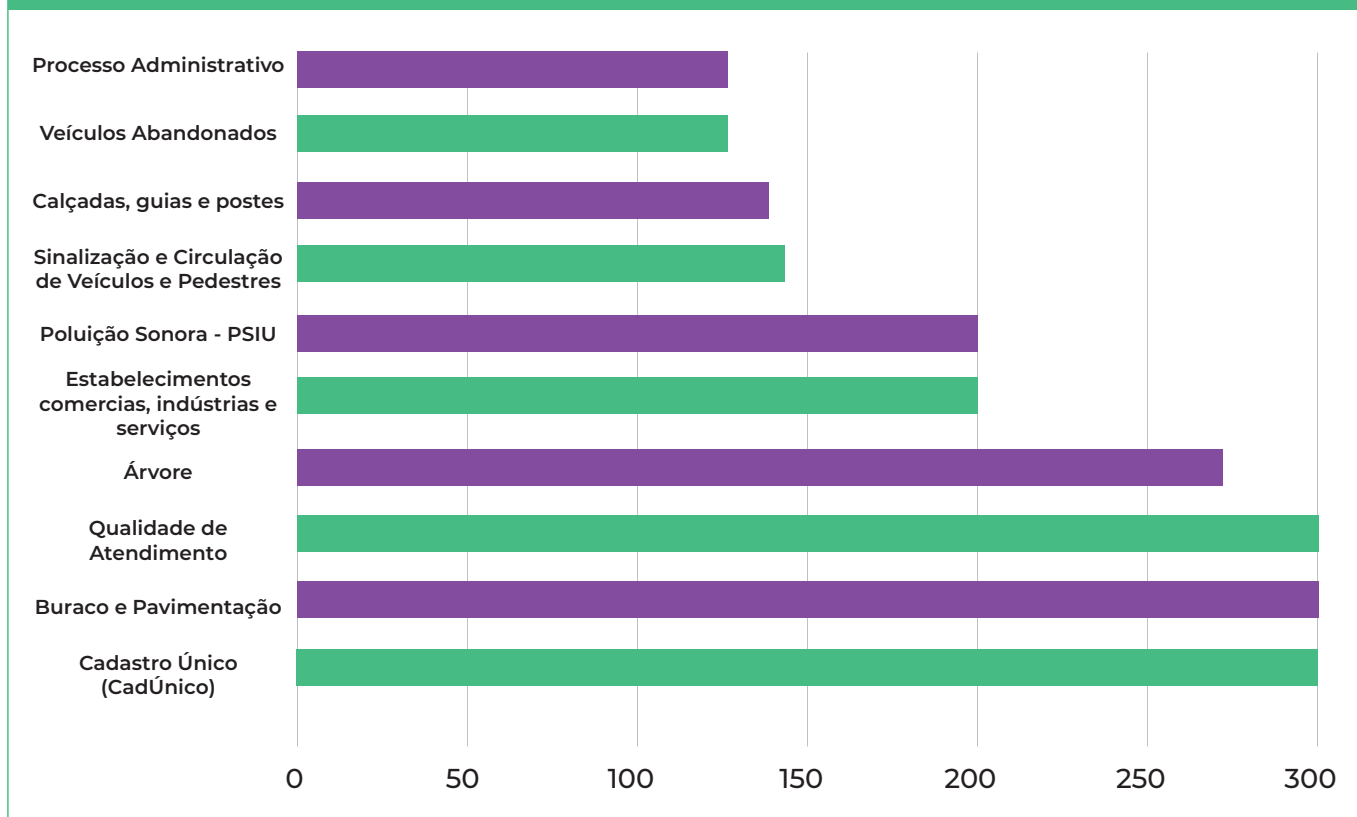
A Ouvidoria Geral do Município de São Paulo exerce as atividades de órgão central do sistema de ouvidorias da Administração Pública Municipal, orientando a atuação das unidades de ouvidoria dos órgãos e entidades, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, e do Decreto nº 58.426, de 18 de setembro de 2018.

Dentre suas atribuições, a OGM é responsável por examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e para isso propicia atendimento pelos modos disponíveis - presencial, telefônico, pela internet, por correspondência e outros - facilitando a interação do cidadão com a Prefeitura.

Além disso, propõe a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões pelos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público, divulga as formas de participação no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços público e produz estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Administração Pública Municipal.

Em um levantamento recente, a Controladoria Geral do Município (CGM), por meio da Ouvidoria Geral, registrou um total de 59.924 atendimentos através de diversos meios como o telefone 156 (opção 5), formulário eletrônico no portal 156, atendimentos presenciais, cartas e e-mails. Este número representa um aumento de 30,05% em relação aos 46.103 atendimentos registrados em 2022, destacando-se um crescimento de 21% nas manifestações recebidas por carta, presencialmente e por e-mail. Comparando com os dados de 2019, antes da pandemia, observa-se um aumento expressivo de 131,7% nos atendimentos, considerando que naquele ano foram contabilizados 29.569 protocolos.

Os dados coletados pelo sistema SIGRC fornecem uma visão abrangente sobre os serviços municipais ao longo do ano, indicando uma média mensal de 4.994 atendimentos. O relatório anual detalha ainda as dez maiores variações observadas em termos de assuntos e unidades envolvidas, com destaque para os temas mais procurados pela população no ano de 2023.

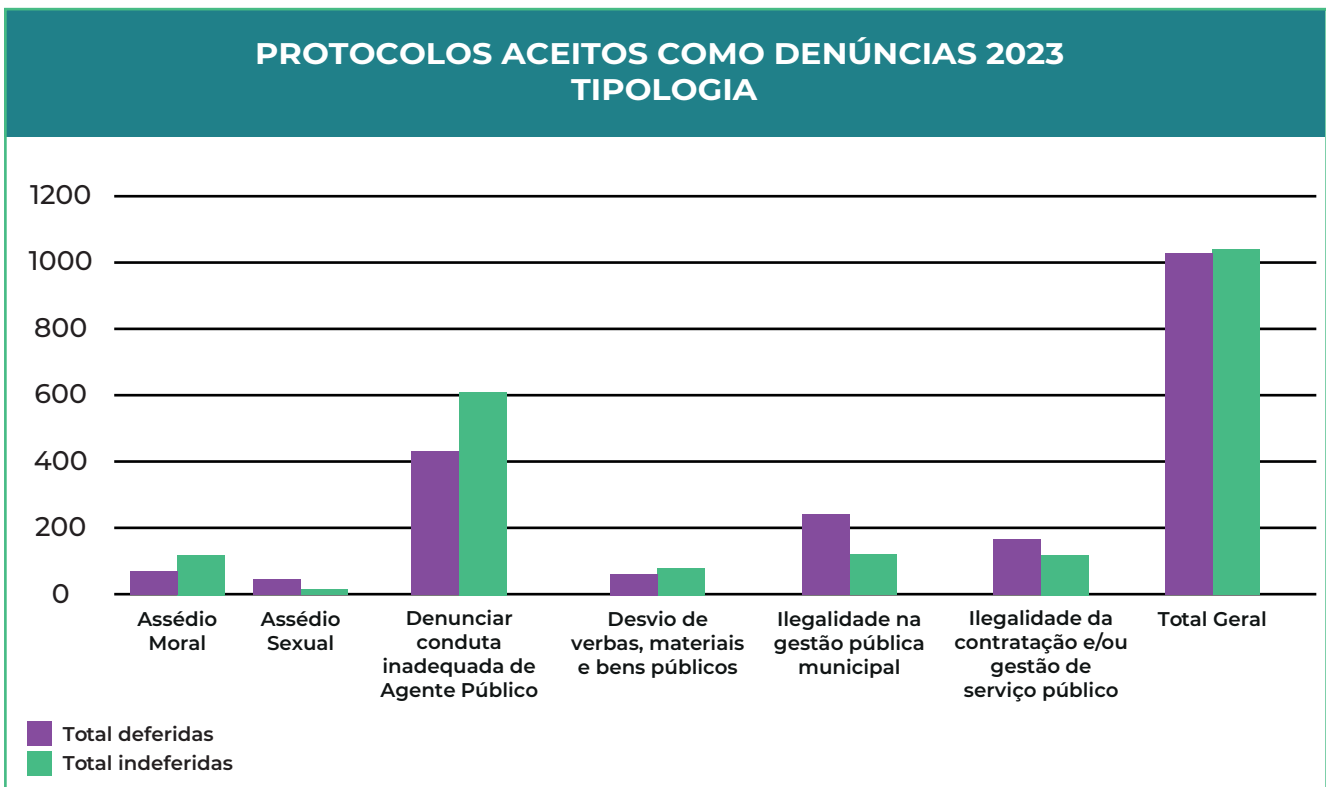
10 ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS - MÉDIA 2023
(EXETUANDO-SE DENÚNCIAS)

O gráfico em questão exibe os dez assuntos mais demandados na Ouvidoria no ano de 2023, excluindo-se as denúncias. Os temas são representados por barras coloridas que se estendem horizontalmente, indicando a quantidade de demandas recebidas. Nota-se que os Processos Administrativos lideram o ranking com a maior frequência, seguidos de perto por questões relacionadas a Veículos Abandonados e Calçadas, guias e postes. Sinalização e Circulação de veículos e Pedestres e Poluição sonora - PSIU também se mostram como assuntos significativos, evidenciando preocupações com a mobilidade urbana e o meio ambiente sonoro. Outros tópicos relevantes incluem questões sobre Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços, Árvores, Qualidade de atendimento, Buraco e Pavimentação, e Cadastro Único (CadÚnico), embora estes apresentem um menor volume de demandas.

Denúncias Recebidas pela Ouvidoria Geral

A Ouvidoria Geral do Município de São Paulo categoriza as denúncias recebidas em seis principais áreas: conduta inadequada de servidores públicos, violações legais, falhas na contratação ou gestão de serviços públicos, assédio moral, assédio sexual, e má administração de recursos, materiais e bens públicos.

Frequentemente, os cidadãos utilizam o termo “denúncia” para expressar insatisfações com falhas na entrega de serviços. No ano de 2023, a Ouvidoria registrou um total de 3.732 manifestações nessa categoria por meio de seus diversos canais de atendimento. Destas, 2.133 foram formalmente classificadas como denúncias e encaminhadas para investigação pela Auditoria ou Corregedoria da Controladoria Geral do Município. Adicionalmente, 1.580 casos foram reclassificados como reclamações, e 21 registros foram cancelados.



O gráfico apresenta uma análise da tipologia dos protocolos aceitos como denúncias no ano de 2023, categorizando-os e comparando as denúncias deferidas com as indeferidas. Observa-se que “Ilegalidade da contratação e/ou gestão de serviço público” e “Ilegalidade na gestão pública municipal” destacam-se com o maior número de denúncias deferidas. Por outro lado, as categorias “Denunciar conduta inadequada de Agente Público” e “Desvio de verbas, materiais e bens públicos” mostram um volume considerável de denúncias, mas com uma proporção maior de casos indeferidos. A categoria “Total Geral” indica que a quantidade de denúncias aceitas é substancialmente maior do que as indeferidas.

Outras ações

Em 2023, a Ouvidoria Geral do Município de São Paulo desempenhou um papel significativo na promoção da cultura de prevenção e combate aos assédios, fornecendo apoio crucial às iniciativas de diversas entidades. Este suporte foi estendido às Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) da Câmara Municipal de São Paulo, à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), e ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) do Estado de São Paulo, além de colaborar com as ações de Ouvidoria focadas nesta temática, como as realizadas pela Ouvidoria Geral do Estado do Maranhão e a Ouvidoria Geral do Estado do Paraná.

A Ouvidoria de São Paulo também marcou presença e contribuiu para o diálogo em eventos importantes, tais como o Seminário Nacional de Ouvidorias, organizado pela Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV) e presidido pela Ouvidoria Geral da União (OGU) em Belo Horizonte, bem como na cidade de São Paulo, e no XXVI Congresso Nacional de Ouvidores e Ombudsman, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores (ABO). Adicionalmente, destacou-se na celebração do Dia Nacional do Ouvidor, em 16 de março, com um evento online organizado pela Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM), reforçando seu compromisso com a disseminação de práticas de integridade e combate aos assédios.

Para acessar o Relatório Anual da Ouvidoria Geral do Município, do ano de 2023 e de demais anos, basta [acessar a página correspondente](#), alocada no Portal da CGM.

COORDENADORIA DE DEFESA DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CODUSP

A Coordenadoria de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos possui, entre suas atribuições descritas no Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (Decreto Municipal nº 58.426/18) e o Decreto Municipal nº 62.809/23 (que reorganizou a CGM), planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos, mediar conflitos entre usuários de serviços públicos e órgãos ou entidades prestadores de serviços, promover capacitações e treinamentos, articular com a sociedade civil a elaboração e implementação de diretrizes para o aprimoramento de espaços de participação social e sugerir ao Controlador Geral do Município as ações necessárias para evitar a repetição de eventuais irregularidades constatadas.

Em 2023, a Coordenadoria desenvolveu atividades com o apoio de outras pastas e coordenadorias, destacando-se a Defesa Civil, SESANA, SPTrans, SMADS, SME, SMPED, SMS/COSAP e SP Regula. Também foram realizados eventos e capacitações, avaliações conjuntas dos serviços prestados e o desenvolvimento de uma nova estrutura funcional para o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos (CONDEUSP).

Por fim, a Coordenadoria também coordenou a primeira edição do Projeto Estudantes em Ação, uma iniciativa da CGM em parceria com a SME.

Eventos e Capacitações para Servidores Municipais e Usuários dos Serviços Públicos

5 ANOS
DO CÓDIGO DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

Mesa de Debate:
5 anos em Defesa do Usuário do Serviço Público: Conquistas e Perspectivas

Mediador:

Jorge Gustavo Pinna Rodrigues
Assessor da CGM e Presidente do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (CONDEUSP)

Debadoras:

Maria Lumena B. Sampaio
Ouvidora Geral do Município de São Paulo

Maria Cristina Lucchesi
Supervisora da Política Municipal de Atendimento - SMIT

21/09
10h

Transmissão Youtube
youtube.com/cgmsaopaulo

CIDADE DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Evento: 5 anos do Código de Defesa do Usuário do Serviço Público
- Capacitação, em parceria com a EMASP, SMIT e Ouvidoria Geral do Município, para servidores municipais que prestam atendimento direto ao público sobre os desafios do atendimento pós-pandemia da COVID-19
- Capacitação, em parceria com a Ouvidoria Geral do Município, do curso "Políticas Públicas e Defesa do Usuário dos Serviços Públicos Municipais"

Avaliação Conjunta dos Serviços Prestados

A avaliação conjunta dos serviços prestados consiste na realização de levantamentos e na proposição de pontos de melhoria, conduzidos pela Coordenadoria de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos (CODUSP), em parceria com a pasta responsável pelo serviço. Essas ações buscam impactar positivamente no acesso e na qualidade da prestação do serviço. Um dos critérios para a seleção das pastas envolvidas são os relatórios de ouvidoria.

Entre as melhorias alcançadas por meio desta iniciativa, destacam-se o levantamento de proposições para otimizar o funcionamento das feiras livres em São Paulo, realizado em parceria com a Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento (SESANA), e a sugestão de estratégias que, em colaboração com a Secretária Municipal de Assistência Social (SMADS), Secretaria Municipal de Educação (SME) e São Paulo Transporte S/A (SPTrans), visam expandir em 15% a capacidade de atendimento do serviço de CadÚnico.

Conselho de Usuários dos Serviços Públicos (CONDEUSP)

O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, implementado em novembro de 2021, encerrou seu formato original em novembro do mesmo ano. Funcionou por meio de reuniões mensais, gerando propostas de melhorias para os serviços nas áreas representadas, sempre em diálogo com as respectivas Pastas. Estas reuniões consolidaram o CONDEUSP como um instrumento essencial para o fomento do controle e da participação social, permitindo que a sociedade acompanhasse a prestação dos serviços públicos.

Considerando a diversidade da população de São Paulo, foi desenvolvido um projeto para expandir a atuação do CONDEUSP, assegurando participação em qualquer contexto de serviço público prestado pela Administração Municipal, direta ou indiretamente. Assim, o escopo não se limitou apenas a sete tipos de serviços públicos e seus sete representantes de usuários. Por esse motivo, em parceria com a Coordenadoria de Governo Aberto da Casa Civil, foi desenvolvido um projeto, já em fase de homologação, que integra o CONDEUSP à nova plataforma de conselhos vinculada ao Portal Participe+. Isso permitirá expandir a participação social, incentivando a população a contribuir ativamente no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à prestação de serviços públicos.

Atividades do CONDEUSP em 2023

- 10 reuniões ordinárias;
- 04 capacitações para os conselheiros;
- Apresentação e análise dos planos de ação pelas respectivas Pastas sobre os seguintes temas: Empreendedorismo e Licenciamento, Transporte e Mobilidade e Segurança e Defesa Civil;

As atas de reuniões do CONDEUSP podem ser consultadas [na página do Conselho](#), no Portal da CGM.

ESTUDANTES EM AÇÃO HI-SCORE 2500

LISTA DAS ESCOLAS POR ORDEM DE COLOCAÇÃO

- 1 EMEF Prof. Francisco da Silveira Bueno
- 2 EMEF Sócrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira
- 3 EMEF Fazenda da Jutá
- 4 EMEF Constelação do Índio
- 5 EMEF Vila Muncak
- 6 EMEF Dama Entre Rios Verdes
- 7 EMEF Marcos Mélega
- 8 EMEF Des. Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz
- 9 EMEF João Domingues Sampaio
- 10 EMEF João Ribeiro de Barros

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO CIDADE DE SÃO PAULO

R\$328.000,00

ESTUDANTES EM AÇÃO

2º COLÉGIO

EF SÓCRATES SAMPAIO DE SOUSA VIEIRA DE OLIVEIRA

Projeto Estudantes em Ação

O Projeto Estudantes em Ação, uma colaboração entre a Controladoria Geral do Município (CGM) e a Secretaria Municipal de Educação (SME), busca envolver professores, estudantes e a comunidade escolar no fomento de práticas que impulsionem transformações no ambiente escolar. Estas práticas são fundamentadas na ativação da cidadania, na participação social, no controle social, nos direitos humanos, e na promoção da cultura de paz e coletividade.

Na sua estreia, de junho a dezembro, o projeto atraiu inscrições de 74 escolas. Destas, 42 foram escolhidas para participar, com a seleção baseada nos critérios definidos no edital e na capacidade de vagas distribuídas pelas Diretorias Regionais de Educação. No término, 10 escolas foram distinguidas ao longo das quatro fases do projeto, que incluíram: oficina com professores orientadores, tarefa especial, auditoria cívica e um desafio final.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CPD)

Por iniciativa da Coordenadoria de Proteção de Dados (CPD), estabelecida pelo Decreto Municipal nº 62.809 de 03 de outubro de 2023, as seguintes ações foram executadas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023:

- Efetivação da liderança no Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, alinhada ao Decreto Municipal nº 59.767/2020 e à Instrução Normativa CGM nº 01/2022;
- Lançamento de uma campanha de conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), dirigida tanto aos cidadãos quanto aos servidores públicos, utilizando os canais de comunicação oficiais da CGM (e-mail e Instagram), com publicações semanais;
- Criação e publicação da Revista “Robô e a Turma da LGPD – no controle dos seus dados pessoais”, oficialmente lançada em 30 de janeiro de 2024.”

Eventos

- Evento em Comemoração ao Dia Internacional de Proteção de Dados Pessoais
- Google x Turma da Mônica em: a Proteção de Dados Pessoais
- Conexão São Paulo x Buenos Aires: a Proteção de Dados Pessoais
- Governança em Privacidade e em Proteção de Dados Pessoais no Poder Executivo do Município de São Paulo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CAF)

A Coordenação de Administração e Finanças (CAF), parte integrante da Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM), conforme estabelecido pelo Decreto nº 62.809/2023, também atende às demandas da Secretaria Municipal de Justiça (SMJ). Esta área estratégica é responsável pelo planejamento e execução orçamentária, contratação de bens e serviços, gestão de pessoal, protocolo de documentação, além da manutenção das instalações e equipamentos necessários para o eficiente funcionamento da CGM e da SMJ.

Como função de suporte, a CAF é crucial na estrutura organizacional, proporcionando uma visão abrangente do funcionamento da entidade. Está subdividida nas seguintes divisões: Administração (DADM), Execução Orçamentária e Financeira (DEOF), Gestão de Pessoas (DIGESP), Licitações e Contratos (DLIC) e Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

A CAF destaca-se pela dedicação de seus colaboradores, que atendem integralmente às necessidades das demais áreas da CGM e da SMJ.

Divisão de Administração

Divisão de Administração (DADM) A DADM assegura o suporte administrativo necessário para o funcionamento da CGM, incluindo protocolo de documentos, fiscalização e acompanhamento de contratos, realização de reparos menores, instrução de processos de pagamento, e elaboração de termos de referência e requisições para novas contratações.

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

A DEOF gerencia, acompanha e executa o orçamento e as atividades financeiras e/ou patrimoniais da CGM e da SMJ, colaborando estreitamente com todas as áreas para garantir a alocação eficiente dos recursos.

Divisão de Gestão de Pessoas

A DIGESP atende diretamente aos servidores da CGM e da SMJ, gerenciando aspectos como folha de pagamento, ingresso, desligamento e aposentadoria. Iniciou o DIGESP EXPLICA, um boletim mensal para os servidores, e o DIGESP INFORMA, para comunicações rápidas e essenciais.

Divisão de Licitações e Contratos

A DLIC é responsável pelas contratações e pela gestão dos contratos administrativos da CGM e da SMJ, incluindo a gestão, renegociação para economia e orientação dos fiscais de contratos.

Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

A DTIC fornece suporte técnico à CGM e à SMJ, destacando-se pelo incremento de assinaturas de softwares necessários à execução das atividades e pela aquisição de componentes de hardware para upgrade dos computadores.

REFERÊNCIAS



Para mais informações e detalhes, acesse os links:

[Controladoria Geral do Município](#)

[Auditoria Geral do Município](#)

[Coordenadoria de Promoção da Integridade](#)

[Corregedoria Geral do Município](#)

[Ouvidoria Geral do Município](#)

[Coordenadoria de Administração e Finanças](#)

[Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público](#)

[Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais](#)

[Legislação](#)

[Programa de Metas](#)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

